



COLÉGIO CAMBORIÚ - ENSINO MÉDIO
ESCOLA LICENCIADA DO SISTEMA DE ENSINO ENERGIA

Mantenedora: Sociedade Educacional Bal. Camboriú Eireli. CNPJ 02.747.645/0001-18
Autorização: Parecer do CEE nº 397/03 e o Decreto nº 1.422, publicados DOE de 06/02/2004
www.energiabalneario.com.br - Balneário Camboriú, SC - Fone: (47) 3363-6611

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO

NOME DO ALUNO: GABRIEL REIMANN CERVI
DATA DE NASCIMENTO: 18/setembro/2003
NATURAL DE: PASSO FUNDO
ESTADO DE: RS
NOME DO PAI: PABLO GIOVANI CERVI
NOME DA MÃE: LUCIANA DE ARAUJO REIMANN CERVI

COLÉGIO QUE CONCLUIU O 1º GRAU: COLÉGIO UNIFICADO - ITAPEMA
MUNICÍPIO: ITAPEMA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1101641321

ANO: 2018
ESTADO: SC

O Diretor do COLÉGIO CAMBORIÚ - Balneário Camboriú - SC nos termos do artigo 24 § 07, combinado com o artigo 26 e 36 da Lei nº 9.394/96 de 20/12/96, e com o disposto no Regimento Interno Escolar, certifica que o aluno identificado concluiu no ano Letivo de 2021 o Curso de Ensino Médio, com direito a prosseguimento em nível superior. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

DISCIPLINAS	1ª Série 2019		2ª Série 2020		3ª Série 2021		CARGA HORÁRIA TOTAL
	Méd.	C/H	Méd.	C/H	Méd.	C/H	
ALGEBRA	***	***	9,18	36	***	***	36
ARTE	9,93	36	9,18	36	9,27	36	108
BIOLOGIA	9,50	72	9,43	72	9,60	180	324
EDUCAÇÃO FÍSICA	DISP	72	DEZ	72	DISP	72	216
FILOSOFIA	9,07	36	8,59	36	9,76	36	108
FÍSICA	9,60	108	9,30	72	DEZ	180	360
GEOGRAFIA	9,81	72	8,91	72	DEZ	72	216
GEOMETRIA	***	***	9,36	72	***	***	72
HISTÓRIA	9,53	108	9,24	108	9,27	108	324
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	9,82	36	9,26	36	***	***	72
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9,85	36	9,66	36	DEZ	36	108
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9,15	288	8,61	288	9,12	252	828
MATEMÁTICA	9,92	180	9,30	36	9,76	216	432
QUÍMICA	DEZ	108	9,23	108	9,27	180	396
SOCIOLOGIA	8,87	36	8,82	36	9,10	36	108
RESULTADO	APROVADO		APROVADO		APROVADO		3708

OBSERVAÇÕES:

Média para a aprovação: 7,0 sem exame e 5,0 com exame. Frequência igual ou superior a 75%.

DISP - Dispensado da prática de Educação Física, conforme Lei Federal nº 10.793/03.

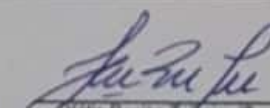
(*) Em conformidade com a resolução 183/2013 do CEE/SC, combinada com a resolução 040/2016 do CEE/SC, fez um aproveitamento de estudos para a disciplina de arte na 3ª série.

Registro Nº. 2406

Livro Nº. 001

Folha Nº. 074

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	2019	COLÉGIO CAMBORIÚ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
2ª	2020	COLÉGIO CAMBORIÚ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
3ª	2021	COLÉGIO CAMBORIÚ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC


Kátia Regina Teixeira (Secretária)
(Aut. Portaria nº 002/21 pela mantenedora)

Balneário Camboriú, 17/11/2021

Larissa Vieira Macalós (Diretora)
(Aut. Portaria nº 001/21 pela mantenedora)